



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 12 Nº 3.054 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

04 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 12 de agosto de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Maysa Oliveira Lago dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Lilian Campos de Brito

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

AVISO Nº 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 173-A do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 896-C, § 11, da CLT c/c os arts. 1.039 e 1.040, do CPC de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular TST/GP Nº. 427/2020, informando o julgamento no Incidente de Assunção de Competência nº 002 ("Gestante – Trabalho Temporário – Lei nº 6.019/1974 – Garantia Provisória de Emprego – Súmula nº 244, III, do TST");

TORNA PÚBLICO que o Tribunal Superior do Trabalho determinou a retomada do curso para julgamento dos processos suspensos nacionalmente em razão da fixação da tese jurídica no Incidente de Assunção de Competência nº 002 (TST-IAC-0005639-31.2013.5.12.0051), nos seguintes termos:

"É inaplicável ao regime de trabalho temporário, disciplinado pela Lei n.º 6.019/1974, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Salvador, 11 de agosto de 2020

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 0219, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Suspende, a partir de 11 de agosto de 2020, os efeitos dos Atos TRT5 nº 0486/2019 e 0166/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ciência, por este TRT5, em 11/08/2020, da decisão proferida pela Juíza Federal da 1ª Vara Cível da SJBA, em sede de TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA nos autos do Processo nº 1027976-90.2020.4.01.3300, movido por Juvêncio Marins de Oliveira, no seguinte sentido "... Diante do exposto, **CONCEDO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA, determinando: 1) a imediata suspensão dos efeitos do ato de exoneração nº 486/2019 e do novo ato de exoneração nº 166/2020, ambos expedidos pelo TRT da 5ª Região; 2) que o TRT da 5ª Região adote às providências necessárias ao imediato retorno do autor ao quadro da Magistratura do Trabalho, à folha de pagamento e ao exercício de suas atividades, com todos os direitos, prerrogativas e garantias inerentes ao seu cargo...**"

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir de 11 de agosto de 2020, os efeitos dos Atos TRT5 n. 0486/2019, que exonerou o Juiz JUVÊNIO MARINS DE OLIVEIRA do Quadro da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, e TRT5 Nº 166/2020, que restabeleceu os efeitos do ATO TRT5 nº 0486/2019.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente

ATO

(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA DOU, EDIÇÃO DE 13/08/2020)

217/2020-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 474/2017- PROAD; RESOLVE: Reratificar o Ato 0107/2017, publicado no DOU, edição de 03/04/2017, que aposentou o servidor CARLOS AUGUSTO SANTOS, com proventos integrais, no cargo da

categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

PORTARIAS

RERRATIFICAÇÃO/RECESSO

1139/2020-(3025/2019)A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 14239/2019; RESOLVE: RERRATIFICAR a portaria TRT5 3025/2019, divulgada no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 10/12/2019, que tratou da convocação dos servidores lotados na Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, para trabalharem no recesso Judiciário 2019/2020, a fim de excluir o dia 03/01/2020, do período trabalhado pelos servidores CARLITO SILVA MIRANDA e BENÍCIO RIBEIRO NUNES DOS SANTOS.

REMOÇÃO

1146/2020-ADILTON CARDOSO DOS SANTOS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LUIZALOMBA-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-ANTONIO ESMERALDO DOS SANTOS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-ARTHUR GERALDO MARTINS VELLOSO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-BRASILINO LIMA DOS SANTOS-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO TADEU VIEIRA-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-CARLOS LUCIO GOMES DA SILVA-NÚCLEO DE CORREIÇÃO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-DELSÚC PEREIRA RAMOS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA TRINDADE-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-DOUGLÁS LAGO DE OLIVEIRA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO RENATO MÁRIO SIMÕES-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-EDVÂN DA SILVA MENEZES JUNIOR-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIZETE MENEZES-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-HELINOELITON GONCALVES CARNEIRO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA CHAVES-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-ISMAEL ROCHA TEIXEIRA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDILTON MEIRELES-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-IVAN DA HORA NOGUEIRA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-JORGE BRAGA DE MAGALHÃES-NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA REGIONAL-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LOURDES LINHARES-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-LEDO DEMONTIE SILVA DE ALMEIDA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO PIRES RIBEIRO-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 80232017/8023).-MANOEL MESSIAS SALES DE JESUS-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO OLIVEIRA-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-OSWALDO ANTONIO DE JESUS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-OTACIANO DO ROSARIO FILHO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-ROBERTO DE SOUZA MORALES-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO PAULINO COUTO-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-ROBERTO GUEDES LE-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO SUZANA INÁCIO GOMES-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-RÔBSON LUIS DE CARVALHO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO HUMBERTO JORGE LIMA MACHADO-COORDENADORIA DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).-ULISSES LOPES FREIRE-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO LÉA REIS NUNES-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-01/08/2020 (Processo PROAD: 8023/2017).

Corregedoria

RECOMENDAÇÃO CR N. 2, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 53, I, do Regimento Interno deste Regional, que inclui nas atribuições do Corregedor Regional zelar pela celeridade do exercício da prestação jurisdicional na primeira instância;

CONSIDERANDO o art. 53, XII, do Regimento Interno deste Regional, que inclui nas atribuições do Corregedor Regional transmitir instruções aos Juizes sobre matéria de sua competência;

CONSIDERANDO os termos do Ofício TST.CGJT n. 1182, de 11 de agosto de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que recomenda ao Corregedor Regional que determine aos Magistrados que marquem imediatamente as audiências pendentes (audiências iniciais e de instrução).

CONSIDERANDO os termos do Ato CR TRT5 n. 21, de 27 de abril 2020, com a redação que lhe foi atribuída pelo Ato CR TRT5 n. 31, de 16 de junho 2020, que uniformiza os procedimentos necessários à realização de audiências por videoconferência com a ferramenta *Google Meet* durante a vigência das medidas de distanciamento social necessárias à prevenção da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Senhores Magistrados do Primeiro Grau desta Região que promovam a designação das audiências telepresenciais necessárias ao andamento processual (inicial, instrução e conciliação), notificando as partes para comparecimento pela via adequada, independentemente de consulta prévia quanto à concordância de sua realização pela via telemática.

Parágrafo único. É dispensável a realização de audiência inicial nas hipóteses em que for adotado o rito previsto nos §§ 2º e 3º do art. 3º do Ato CR TRT5 n. 21, de 27 de abril 2020.

Art. 2º Deve ser observado que, na forma do disposto no § 2º do art. 3º da Resolução n. 314 do CNJ, os *atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do magistrado*.

Parágrafo único. Eventuais oposições das partes devem ser avaliadas quando da abertura da audiência, nos termos do art. 6º do Ato CR TRT5 n. 21, de 27 de abril 2020, com a redação que lhe foi atribuída pelo Ato CR TRT5 n. 31, de 16 de junho 2020.

Art. 3º. Conforme o disposto no §3º do art. 4º do Ato CR TRT5 n. 21, de 27 de abril 2020, com a redação que lhe foi atribuída pelo Ato CR TRT5 n. 31, de 16 de junho 2020, o endereço eletrônico da sala de espera das audiências telepresenciais deverá obrigatoriamente ser disponibilizado no sítio na *internet* do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, associado a cada um dos processos da pauta, na página <https://www.trt5.jus.br/pautas> e na forma indicada no subitem 4 do item I do *Manual das Audiências Telepresenciais*, disponível na *intranet/extranet* deste Tribunal.

Art. 4º. Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALCINO FELIZOLA
Desembargador Corregedor Regional

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PROAD 2163/2018. CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.** CONTRATADA: **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EIRELI EPP.** Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de inspeção técnica, manutenção e recarga de extintores de incêndio para diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cujo objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a cláusula 1ª do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, com vigência a partir de 18/09/2020 e término previsto para 17/09/2021, ficando assegurado o direito da contratada ao reajuste estabelecido no instrumento contratual. Data da assinatura: 04/08/2020. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Paulo Henrique Marques da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PROAD 5598/2018. CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.** CONTRATADA: **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de chaveiro, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, de que trata a cláusula segunda do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2020 e término previsto para 12/08/2021, ficando assegurado o direito da contratada ao reajuste estabelecido no instrumento contratual. Data da assinatura: 05/08/2020. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Leila Diana Moura Oliveira Andrade, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PROAD 8800/2018. CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.** CONTRATADA: **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.** Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dados (storage), IBM storwize v5000 telecomunicação de dados - Rede WAN, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, de que trata a cláusula segunda do contrato original, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03 de setembro de 2020 e término previsto para 02 de setembro de 2022, ficando assegurado o direito da contratada ao reajuste estabelecido no instrumento contratual. Data da assinatura: 07/08/2020. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Wanderson Pedrosa dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PROAD 11866/2018. CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.** CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.** Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por chamada, com fornecimento de peças, para 15 (quinze) equipamentos do tipo portal detector de metais, da marca Garret, 02 (dois) aparelhos de raio X, marca Smiths Detections e 04 (quatro) aparelhos de raio X, marca VMI, instalados na capital e interior deste Regional, cujo objeto é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original, com início em 18 de setembro de 2020 e término em 17 de setembro de 2021, bem como o reajuste dos valores dos serviços contratados. Data da assinatura: 31/07/2020. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Alan Moraes Viegas, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PROAD 1255/2017. CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.** CONTRATADA: **ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.** Terceiro termo aditivo à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como atendimento de urgência/emergência, na plataforma elevatória para uso de pessoas com necessidades especiais, cujo objeto é a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência de que trata a cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo, com início em 09 de outubro de 2020 e término previsto para 08 de outubro de 2021, bem como o reajuste de preços. Data da assinatura: 30/07/2020. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Alexandre Bayerl Coelho, pela contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 241/2015 - PROAD nº 7250/2015. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA

REGIÃO. CREDENCIADA: CLIDERME CLINICA DE DERMATOLOGIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. ME. OBJETO: Alteração da cláusula Décima Oitava – DA VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. Assinam: Caroline O. Guimarães Andrade, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, substituto, e Denise Matos do Amparo, pela credenciada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 181/2015 - PROAD nº 6204/2015. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CLINICA DE OLHOS LUIZ MAGALHÃES LTDA. OBJETO: Alteração da cláusula Décima Oitava – DA VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2020. Assinam: Caroline O. Guimarães Andrade, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, substituto, e Luiz Fernando Campos Magalhães e Alexandre Campelo Ramiro, pela credenciada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2015 - PROAD nº 6377/2015. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: DERMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Alteração da cláusula Décima Oitava – DA VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2020. Assinam: Caroline O. Guimarães Andrade, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, substituto, e Margareth de Santana Maciel e Leonardo Cardoso Filho, pela credenciada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 217/2015 - PROAD nº 6780/2015. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAHIA LTDA – ME. OBJETO: Alteração da cláusula Décima Oitava – DA VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2020. Assinam: Caroline O. Guimarães Andrade, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, substituto, e Vania Maria Ribeiro Juncal, pela credenciada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2015 - PROAD nº 6097/2015. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: MATOS ALMEIDA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Alteração da cláusula Décima Oitava – DA VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. Assinam: Caroline O. Guimarães Andrade, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, substituto, e Denise Matos do Amparo e Fabricio Oliveira Almeida, pela credenciada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2015 - PROAD nº 5693/2015. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: NOOBA – NÚCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA BAHIA SS LTDA. OBJETO: Alteração da cláusula Décima Oitava – DA VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. Assinam: Caroline O. Guimarães Andrade, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, substituto, e Eduardo Barbosa de Souza, pela credenciada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 257/2015 - PROAD nº 6419/2015. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO LITORAL LTDA. OBJETO: Alteração da cláusula Décima Oitava – DA VIGÊNCIA. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. Assinam: Caroline O. Guimarães Andrade, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, substituto, e Eduardo Barbosa de Souza, pela credenciada.

PORTARIA DG Nº 0068/2020, 11 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Moura Rêgo, matrícula 5850-7, para fiscal técnico e administrativa do contrato, objeto do PROAD nº 5598/2018, firmado com a empresa ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral do TRT5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 164/2020. PREGÃO: 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos odontológicos instalados no TRT5.

Empresa vencedora:

Empresa	Lote	Valor Total (R\$)
MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 12.086.330/0001-20	ÚNICO	55.354,62

Autoridade homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis - Diretor-Geral.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0570/2020-ERISVALDO ASSUNCAO DA SILVA-ANDRE LUIS PEREIRA SOCORRO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO RUBEM NASCIMENTO JUNIOR-FC05 CHEFE DE GABINETE-08/09/2020 a 18/09/2020 (Processo PROAD: 6371/2020).

0571/2020-EDIMARY DA SILVA BRITO-VANDERLEI ANDRADE REIS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-12/08/2020 a 28/08/2020 (Processo PROAD: 6381/2020).

0572/2020-GIRLENE BECEVELI-RODRIGO DUARTE PONCIANO-VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/08/2020 a 28/08/2020 (Processo PROAD: 6410/2020).

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

0564/2020-0520/2020-ÉRICA MARTINS BEZERRA-CARLITO SILVA MIRANDA-NÚCLEO DE ASS. ADM. DA SOF-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-20/07/2020 a 21/07/2020 (Processo PROAD: 5171/2020).